



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.08.08.0001

Data/Hora: 08/08/2025 14:00:30

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO 021/2025 - "INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE A INCLUSÃO OFICIAL DO CARIMBA NO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL DE CAMPEONATOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, COM PLENO APOIO INSTITUCIONAL PARA SUA PRÁTICA, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO."

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.08.08.0001

PROTOCOLO: 2025.08.08.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO 021/2025 - "INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE A INCLUSÃO OFICIAL DO CARIMBA NO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL DE CAMPEONATOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, COM PLENO APOIO INSTITUCIONAL PARA SUA PRÁTICA, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO."

08/08/2025 14:00:30



2025.08.08.0001



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO UNÂNIME

EM 23 / 10 / 25

1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 021 /2025.

" Indica à Secretaria Municipal de Esporte a inclusão oficial do Carimba no calendário esportivo anual de campeonatos do Município de Itaitinga, com pleno apoio institucional para sua prática, difusão e desenvolvimento."

O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Indicação que "Indica à Secretaria Municipal de Esporte a inclusão oficial do Carimba no calendário esportivo anual de campeonatos do Município de Itaitinga, com pleno apoio institucional para sua prática, difusão e desenvolvimento."

Art. 1º – Fica indicada à Secretaria Municipal de Esporte a inclusão oficial da modalidade **carimba** no calendário esportivo anual de campeonatos promovidos pelo Município de Itaitinga.

Art. 2º – A inclusão mencionada no art. 1º deverá ser acompanhada de **pleno apoio institucional da Secretaria Municipal de Esporte**, assegurando:

- I – A promoção de torneios municipais e intermunicipais da modalidade;
- II – A divulgação e valorização do Carimba como prática esportiva e educativa;
- III – A inclusão do esporte em projetos sociais e atividades escolares;
- IV – O fornecimento de suporte técnico, material esportivo e estrutura adequada para os eventos;
- V – A formação de instrutores e multiplicadores da prática esportiva nas comunidades.

Art. 3º – A presente indicação visa fortalecer a política de incentivo ao esporte comunitário, popular e educacional no Município, respeitando os princípios de inclusão social, cidadania e valorização da cultura local.

Art. 4º – Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, _____ de _____ de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador DIASSIS DO BARROÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O Carimba é uma prática esportiva tradicional e popular que tem ganhado espaço entre as crianças, adolescentes e jovens do Município de Itaitinga. Seu caráter dinâmico, acessível e integrador o torna ideal para atividades escolares, comunitárias e projetos sociais que buscam promover saúde, lazer, disciplina e espírito de equipe.

A inclusão do Carimba no calendário oficial de campeonatos esportivos da cidade, com o apoio logístico e pedagógico da Secretaria Municipal de Esporte, representa um avanço no reconhecimento e valorização de práticas esportivas alternativas, além de ser uma medida estratégica de estímulo ao esporte de base e à cidadania ativa.

Desta forma, indicamos à Secretaria a adoção desta medida como instrumento de fortalecimento do esporte municipal, acreditando que a iniciativa trará impactos positivos duradouros para a juventude e a sociedade itaitinguense como um todo.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador **DIASSIS DO BARROÇÃO**

